

N.º 329

-209



F.º 1

1937

JUIZO FEDERAL NA SECÇÃO DO PARANÁ



ESCRIVÃO

Raul Plaisant

- ACCIDENTE DE TRABALHO -

A UNIÃO FEDERAL

Reqte.

HERMINDO MORAES DOS SANTOS

Reqdo.

AUTUAÇÃO

Aos vinte e sete dias do mez de agosto do anno de mil novecentos e trinta e sete nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, em meu cartorio autuo a petição c/despacho e mais documentos em frente;

do que, para constar, faço esta autuação.

O Escrivão

2
Mo

Excmo. Sr. J. J. Federal, em São
de Paraná.

A. Naccis euladac e D. Madilam
Jardinski Yaccisac, que devesse
prestar a fiança legal. Curitiba
Paraná, 27 de agosto de 1937.
Seu Officinho Plagem.

Via a Elmo Federal, por seu procurador - ad-
hoc, que sendo a Suplicante interessada na liquidação
da indenização por acidente de trabalho, desida pela
Pêde de Viacú - Turano - Santa Catarina, para
aproximar Guernier Naccis dos Santos, seu, porém,
requerer a V. Ex. se dignar nomear Curador, que
disponha os interesses do acidente no pedido
de homologação de acordo, devendo ser os mesmos
fornidos.

Vestis tempos,

J. Superiori.

curitiba, 26 de agosto de 1937.

Mecan. Luiz Antonio

Procurador ad-hoc



TERMO DE ACCÓRDO PARA LIQUIDAÇÃO DE INDEMNISAÇÃO DEVIDA EM
CONSEQUENCIA DE ACCIDENTE DO TRABALHO

3

Entre as partes, de um lado a Rêde de Viação Paraná-Sta. Catharina, como empregadora, e de outro o g. freios da linha Paraná, Sr. Hermindo Moraes dos Santos, como empregado, foi accordado, nos termos do decreto 24.637, de 10 de julho de 1934, a liquidação amigavel da indemnisação devida em consequencia de accidente do trabalho, soffrido pelo referido empregado, em 14 de dezembro de 1936, conforme comunicação feita á Policia, e do qual resultou para elle uma incapacidade parcial e permanente em sua capacidade profissional, calculada em 15,45%, motivo pelo qual tem a receber 900 vezes aquella proporção, na base de seu ordenado diario, que era de 5\$500, isto é, 764\$88, menos a quantia de 385\$000, que já percebeu de 2/3 de diarias, restando-lhe ainda rs. 379\$800 (trezentos e setenta e nove mil e oitocentos reis), tudo calculado de accordo com o artigo 9º, combinado com o 10º, da Lei de Accidentes do Trabalho.

O presente termo de accordo vae lavrado em treis vias, devidamente assignadas pelas partes.



Hermindo Moraes dos Santos
Hermindo Moraes dos Santos

Nuncio Plenipotenciado da Republica
em ad-hoc - D.^o Heitor Vieira de
Souza.


hectada a praxe legal, seja o
presente termo de accordo entregue
ao interessado para a fim de direito.
Recitiba, 19 de agosto de 1937.
Lucio Francisco de Souza.

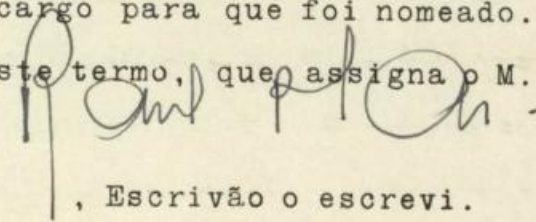


h
12

Termo de Promessa

Aos vinte dias do mês de Agosto do
 anno de mil novecentos e trinta e sete, nesta ci-
 dade de Curityba, Capital do Estado do Paraná, na sala
 das audiencias deste Juizo, onde se achava o Dr. LUIZ
 AFFONSO CHAGAS -, Juiz Fede-
 ral, commigo Escrivão de seu cargo, abaixo assignado,
 compareceu o Dr. Alcides Vieira Arco-Verde, nomea-
 do Procurador da Republica ad-hoc - e a el-
 le deferiu o M. Juiz a promessa legal de bem e fielmente
 desempenhar as funcções do cargo para que foi nomeado.
 Aceita a promessa, lavrei este termo, que assigna o M.
 Juiz e o compromissado. Eu,

2 ant 


 , Escrivão o escrevi.



Luiz Affonso Chagas
Alcides Vieira Arco-Verde



A/1812. 5
1/1

Curitiba, 19 de maio de 1937.

Ilmo. Sr. Chefe do Tráfego.

N E S T A



ACIDENTE DO TRABALHO EM 14-12/936=GUARDA-FREIOS HERMINDO MORAES DOS SANTOS.

Refiro-me a minha A/1722 de 16 de abril p.p.

Devo informar-vos que o guarda-freios Hermin-do Moraes dos Santos acidentado no dia 14 de dezembro de 1936, está "CURADO", havendo porem uma redução permanente e parcial, capitulada com o numero de lesão 340 (tresentos e quarenta) e indice 4 (quatro).

Saudações.

P. de A. F. F.
CHEFE DO SERVIÇO MÉDICO.

C/ 2-IG/ OTG/
MR.

(COPIA).

H-36/3292. ⁶
M

CURITYBA, 15 de Dezembro de 1936.

Illmo.Snr.Dr. Chefe de Policia

-Capital-

ACCIDENTE DO TRABALHO em 14/12/36 - HERMINDO MORAES DOS SANTOS

Nos termos do artigo 44 do Decreto nº 24.637, de 10 de Julho de 1934, a Rede de Viação Paraná-Santa Catharina, como empregadora, comunica que seu empregado guarda freios Hermindo Moraes dos Santos, brasileiro, casado, com 26 annos de idade, residente em Curityba, percebendo o salario de 5\$500 (CINCO MIL E QUINHENTOS REIS) calculado na fórmula do artigo 9 do citado Decreto 24.637, soffreu um accidente nas proximidades de Volta Grande, ao passar o trem pelo tunel nº 3, hontem, ás 14,45, imprensando uma perna (a esquerda) entre os vagões, do que resultou sérios ferimentos.

O accidentado recebeu os necessarios cuidados medicos a cargo da Caixa de Aposentadorias e Pensões.

Saudações

(a) Carlos F. Westermann
CHEFE DO TRAFEGO.

SG/.

CG/CTG.



7
13

CERTIDÃO

CERTIFICO que,
nesta data, intimei o Dr. Wladislau Jaworski, nomeado curador do accidentado Hermin-do Moraes dos Santos, para prestar a promessa legal, do que ficou sciente e dou fé.

Curityba, 28 de agosto de 1937.

O Escrivão



P. Antônio *P. Antônio*

[Handwritten squiggle]

Termo de Promessa

Aos vinte e oito dia do mês de agosto do
 anno de mil novecentos e trinta e sete , nesta ci-
 dade de Curityba, Capital do Estado do Paraná, na sala
 das audiencias deste Juizo, onde se achava o Dr, LUIZ
 AFFONSO CHAGAS -----, Juiz Fede-
 ral, commigo Escrivão de seu cargo, abaixo assignado,
 compareceu o Dr. Wladislau Jaworski Junior, no-
 meado curador ----- e a el-
 le deferiu o M. Juiz a promessa legal de bem e fielmente
 desempenhar as funcções do cargo para que foi nomeado.
 Aceita a promessa, lavrei este termo, que assigna o M.
 Juiz e o compromissado. Eu, *Paulo Antonio* -
Sant _____, Escrivão o escrevi.



Luiz Affonso Chagas

Wladislau Jaworski Junior

VISTA

Aos 30 dias do mez de Agosto de 1937

faço estes autos com vista ao Dr. Emador P. Ant. P. Ant.

do quo faço este termo. — Eu, Sent. novo me

Atada a apôr
Laurityba, 30 de agosto de 1937

Wladimir Jaworski Junior
buader



DATA

Aos 30 dias do mez de Agosto de 1937

me foram entregues estes autos; do que, para constar, faço este termo. — Eu, P. Ant. P. Ant.

meus

9
13

CONCLUSÃO

Aos 7 dias do mez de Seto de 1937

ção destas autos conclusos ao M. Juiz Federal P. Ch. P. Ch.
do que faço este termo. — Eu, P. Ch. P. Ch.

o aut, o aut, o aut



Se - se vista ao
D. Procurador da
Republica ab. luo.
Luitiyha, e de Seto
de 1937.
Luiz Gomes de Souza

DATA

Aos 7 dias do mez de Seto de 1937

me foram entregues estes autos; do que, para constar faz
termo. — Eu, P. Ch. P. Ch. P. Ch.

o aut, o aut

VISTA

Aos 11 dias do mez de set de 1837
faço estes autos com vista ao Dr. Procurador ad-hoc
do quo faço este termo. — Eu, R. O. M. Ch.
J. Ant. ...

Nada a apôr,
Em 4-9-939.
M. de ...
Procurador ad-hoc



DATA
aos 11 dias do mez de set de 1837
me foram entregues estes autos; do que para ...
termo. — Eu, R. O. M. Ch.
J. Ant. ...

10
3

CONCLUSÃO

Aos 6 dias do mez de set de 1837

faço estas autos conclusos ao M. Juiz Federal do que faço este termo. — Eu, Antônio P. de A. —



Vistos, etc.

Mandado por sentença e termos de accordo de fls.

Entre as causas accidentales, especificando os nomes das partes, a importância da indenização, dirigida precisamente a as diarias recebidas.

Quarta em forma da lei. Registre-se.

Levanta-se, 6 de Setembro de 1837.

Leví Francisco Chaga

DATA

Aos 6 dias do mez de set de 1837

me foram entregues estes autos do que, para constar faço este termo. — Eu, Antônio P. de A. —

CERTIFICO, que a sentença de fls. foi devidamente registrada; do que dou fé;

Coritiba, 6 de Setembro de 1937.

O Escrivão:

P. Ant. M. Oros Ant



o ofício foi intimado por
fls. do conteúdo da petição de
procedimento ad-hoc, o Sr.
Quador, o acidentado, e o Sr. José
Baptista Wagnier, procedente da
Rede Viária; do que dou fé
em 6 de setembro de 1937

O Escrivão

P. Ant. M. Oros Ant

11/
Santos

Até que se for entregue os
acordados Jerônimo Moraes dos
Santos a importância de Rs -
379.80, com juros e recargos
adiantados, a seu devido favor e
seu ardecho. Pelo que se declara
o acordo por Medeiros Jarronki Ju-
nior e os representantes da Rede, da
que deu fé.

Em 9 de setembro de 1937



João
P. de A. M. de A.



JUNTADA

Aos 9 dias do mez de Setembro de 1937, fe-

ço Juntada do recibo em frente : do que faço

ste termo. — Eu, Antônio M. de A. Ant. T.

cos. g. c.

379\$800

12/ Santos

Recebi da Rêde de Viação Paraná-Sta. Catharina, a importancia supra de rs. 379\$800 (trezentos e setenta e nove mil e oitocentos reis), proveniente de accidente que soffri no dia 14 de dezembro de 1936, e em virtude do qual tive uma diminuição em minha capacidade profissional, avaliada em 15,45%, pelo q ue tinha direito a perceber 900 vezes 15,45% de meu salario diario, que era de 5\$500, isto é, 764\$800, menos 385\$000 que já percebi de 2/3 de diarias, restando-me ainda a importancia supra.

Declaro que nada mais me fica a dever a referida Rêde, pelo que lhe dou plena e geral quitação.

Curitiba, 9 de Setembro de 1937
J. Guimarães

200 R\$ 9 DE 9 DE 1937	200 R\$ 9 DE 9 DE 1937	100 R\$ 9 DE 9 DE 1937	200 R\$ 9 DE 9 DE 1937
---------------------------------	---------------------------------	---------------------------------	---------------------------------





Certifico Ter dado ciência
as pr. Promotor ad-hoc e as re-
presentats da Rede, do Despacho
dij, Certifico Ter intimado o Sr. Pro-
curador ad-hoc e as representats da
Rede para preparar estes autos, do
que dou fe.
di. 9 de setembro de 1937

O booms

Por M. O. A. A.

Conta das Custas

13
R\$

Dr. Juiz Federal

assig. mandado	\$	
assig. precatoria	\$	
juizamento <i>Homologação</i>	\$	5 \$ 100

Dr. Procurador da Republica

Petição inicial e cota fls	2 \$ 850	
cota de fls. <i>pr curador</i>	2 \$ 850	5 \$ 700

Escrivão

autuação	\$	
certidão	\$	
mandado e rasa	\$	
precatoria e rasa	\$	
citações	\$	
guias	\$	
termos pequenos	\$	
registro	\$	
conta	\$	5 \$ 700

Official de Justiça

intimação de fls.	\$	
Sellos de actos e termos		5 \$ 600
	Rs.	18 \$ 000



Em 9 de set de 1937

O Escrivão:

Paul P. Chouant

Excolimentos de H. Juiz

J. ou



Outros e tempo:

5.60

